

DESCRIÇÃO

- Televisor em cores, LED de 40", widescreen, resolução mínima de (1920 x 1080) pixels, com comandos de sintonia, operações frontal ou lateral, acompanhado de controle remoto com comandos básicos.
- Moldura na cor preta.
- O aparelho deve possuir Certificação INMETRO conforme Portaria nº 563, de 23 de dezembro de 2014 ou Portaria nº 89, de 02 de maio de 2017.
- O aparelho deve possuir, também, "Etiqueta Nacional de Conservação de Energia" - ENCE, apresentando faixa de classificação "A".

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Tela LED.
- Recepção e reprodução de som Estéreo/Sap.
- Seleção automática de canais.
- Sistema PAL-M e NTSC (automático).
- Funções com visualização na tela.
- Fonte de alimentação bivolt: tensão de alimentação 110V/127V e 220V/240V - AC 50/60Hz (comutação automática).
- Plugue e cordão de alimentação (rabicho) certificados pelo INMETRO, com indicação de tensão no cordão do aparelho.
- Furação na parte posterior do aparelho para fixação na parede: padrão VESA até (400 x 400)mm.
- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, apresentando para faixa de classificação energética "A".
- Selo de certificação INMETRO.

CONEXÕES

- O televisor deve apresentar, no mínimo, as seguintes conexões :
 - Entrada de antenas para recepção de sinal de TV.
 - 1 entrada de USB
 - 2 entradas HDMI.

Obs.: A entrada de USB citada deve permitir conexão multimídia e não deve ser destinada a uso exclusivo de manutenção do aparelho.

ACESSÓRIOS

- Controle remoto com pilhas alcalinas em quantidade suficiente para seu funcionamento.
- Cabo de força bivolt.
- Cabo HDMI X HDMI: comprimento de 3 a 5 metros.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio) com informações impressas de forma permanente, a ser fixada na parte posterior do aparelho, contendo:
 - Nome do fornecedor;
 - Nome do fabricante;
 - Endereço / telefone do fornecedor;
 - Data de fabricação (mês/ano);
 - Nº do contrato;
 - Garantia até _/_/_ (12 meses após a data da nota fiscal de entrega);
 - Código FDE do equipamento.

Obs.: A amostra do televisor deve ser apresentada com a etiqueta fixada no local definido. Enviar etiqueta em duplicata para análise da matéria prima.

MANUAL DE INSTRUÇÕES

- Todo aparelho deve vir acompanhado de "MANUAL DE INSTRUÇÕES", em português, contendo:
 - Orientações para instalação e forma de uso corretos;
 - Procedimentos para conservação e limpeza;
 - Procedimentos para acionamento da garantia ou assistência técnica;
 - Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal.

Obs.: Na impossibilidade de preenchimento do certificado de garantia com todos os dados solicitados é obrigatória a apresentação de cópia de Nota Fiscal de venda acompanhando cada caixa do produto dentro de um envelope colado do lado externo da embalagem.

GARANTIA

- Certificado de garantia com prazo mínimo de 1 (um) ano.
- Obs.:** A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

EMBALAGEM

- O aparelho deve ser envolto em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão ondulado, com peças de proteção conformadas segundo o modelo.
- A caixa de papelão deve receber rotulagem de identificação do lado externo, contendo:
 - Nome do fornecedor;
 - Endereço do fornecedor e telefone;
 - Número do contrato.

Obs.1: A amostra deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "MANUAL DE INSTRUÇÕES".

Obs.2: Outros tipos de embalagens que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovadas pela equipe técnica da FDE mediante consulta prévia.

TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

LEGISLAÇÃO

- Portaria INMETRO nº 136, de 04 de outubro de 2001 - Mantém no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória dos plugues e tomadas, para uso doméstico e análogo, para tensões de até 250V e corrente até 20A
- Portaria INMETRO nº 640, de 30 de novembro de 2012 - Institui a certificação compulsória para fios, cabos e cordões flexíveis elétricos.
- Portaria INMETRO nº 260, de 05 de junho de 2014 - Dispõe sobre a necessidade de fazer ajustes no Regulamento Técnico da Qualidade de Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos, aprovado pela Portaria INMETRO nº 589, de 05 de novembro de 2012.

TV-08

Televisor LED 40"

Revisão 2
Data 31/07/17

Página
1/2



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

TV-08

Televisor LED 40"

Revisão 2
Data 31/07/17

Página
2/2

- Portaria INMETRO nº 563, de 23 de dezembro de 2014 - Aprova o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Televisores e torna compulsória a declaração do fornecedor de Televisores.
- Portaria INMETRO nº 89, de 02 de maio de 2017 - Aprova os ajustes e esclarecimentos aos Requisitos de Avaliação da Conformidade aprovados pela Portaria INMETRO nº 563/2014, estabelecidos no Anexo desta Portaria.

NORMAS

- ABNT NBR 14136:2012 Versão corrigida 4:2013 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20A/250V em corrente alternada - Padronização.
 - ABNT NBR NM 287-4:2009 - Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos para tensões nominais até 450/750V, inclusive - Parte 4: Cordões e cabos flexíveis.
 - ABNT NBR IEC 60065:2009 – Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares - Requisitos de segurança.
- Obs.:** As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.



Atenção

Preserve a escala

Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.

Imprima somente o necessário